



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP  
97940-000

---

**DECRETO nº 276/2019, de 11 de novembro de 2019.**

**DECLARA O MUNICÍPIO DE  
SALVADOR DAS MISSÕES A CAPITAL  
MISSIONEIRA DO COOPERATIVISMO.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito do Município Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO**, que o espírito de cooperação e o cooperativismo são elementos fundamentais que caracterizam a formação sociocultural e econômica do Município de Salvador das Missões, RS, constituindo causa primeira do seu reconhecimento como “Capital Missioneira do Cooperativismo”;

**CONSIDERANDO**, a realização da 10ª EXPLOSALM e os demais eventos em comemoração ao 27º aniversário de administração político-administrativa de Salvador das Missões, RS;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado o Município de Salvador das Missões, RS, como “Capital Missioneira do Cooperativismo”, passando a designação a ser considerada como título oficial do Município para todos os fins.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, aos 11 de novembro de 2019.

**DANIEL GORSKI,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se.

**GUSTAVO NEDEL,**  
**Secretário de Administração,**  
**Fazenda e Planejamento.**